

EDITAL N.º 5/CM/2021

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2021

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de 27 de janeiro de 2021, a seguir transcritas:

ORDEM DO DIA

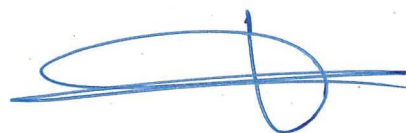
Parecer Jurídico n.º 03/JUA-MAB/2021 - Pedido de ressarcimento de danos a terceiros

Foi presente o conteúdo integral do Parecer Jurídico n.º 03/JUA-MAB/2021, datado de 19 de janeiro de 2021, no qual foi apostado o Despacho de concordância do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, datado de 20 de janeiro de 2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento do pedido de ressarcimento de danos apresentado pela requerente, sendo a lesada ressarcida diretamente pelo Município de Reguengos de Monsaraz dos danos causados no veículo, no valor total de € 131,04 (cento e trinta e um euros e quatro cêntimos), que inclui o valor do IVA à taxa legal em vigor de 23%, mediante a entrega do original da fatura/recibo.

Parecer Jurídico n.º 04/JUA-MAB/2021 - Pedido de ressarcimento de danos a terceiros

Foi presente o conteúdo integral do Parecer Jurídico n.º 04/JUA-MAB/2021, datado de 20 de janeiro de 2021, no qual foi apostado o Despacho de concordância do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, datado de 21 de janeiro de 2021.



O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do pedido de ressarcimento de danos apresentado pela lesada para que seja diretamente indemnizada pelo Município de Reguengos de Monsaraz no valor total dos danos, que são de € 112,05 (cento e doze euros e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%, que perfaz o montante total de € 137,82 (cento e trinta e sete euros e oitenta e dois cêntimos), sendo que o tampo da mesa da camilha de madeira tem o valor de € 26,32 (vinte e seis euros e trinta e dois cêntimos) e o tampo de vidro que estava colocado por cima do tampo de madeira tem o valor de € 111,50 (cento e onze euros e cinquenta cêntimos), ambos os valores com IVA incluído, mediante a entrega do original das respetivas faturas/recibos.

Medidas preventivas com vista à contenção do novo Coronavírus (COVID - 19) - Despacho n.º 3/GP/2020 - Ratificação

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho N.º 3/GP/2020 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 14 de janeiro de 2021, pelo qual foi aprovado o Edital COVID - 19 N.º 29, de 14 de janeiro de 2021, referente ao encerramento dos equipamentos e serviços municipais.

Ratificação do Despacho n.º 5/GP/2021, de 14 de janeiro de 2021 - Campanha “Mais Comércio Local” durante o estado de emergência aprovado pelo Decreto do Presidente da República N.º 6-B/2021, de 13 de janeiro

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 5/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 20 janeiro de 2021, atinente à ratificação e confirmação do Despacho n.º 05/GP/2021, de 14 de janeiro, que aprovou a suspensão dos sorteios previstos para os dias 19 e 26 de janeiro de 2021 da Campanha “Mais Comércio Local”, bem como a suspensão da entrega presencial dos cupões de participação junto do recetáculo/tômbola que se encontra junto da Portaria do Município de Reguengos de Monsaraz, sita na Rua Luís de Camões.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 05/GP/2021, de 14 de janeiro, prolatado pelo Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, que aprovou a suspensão dos sorteios previstos para os dias 19 e 26 de janeiro de 2021 da Campanha “Mais Comércio Local”, bem como a suspensão da



entrega presencial dos cupões de participação junto do recetáculo/tômbola que se encontra junto da Portaria do Município de Reguengos de Monsaraz, sita na Rua Luís de Camões.

Distrate da hipoteca voluntária constituída sobre os prédios urbanos inscritos na matriz predial sob os artigos 6455 e 6456, ambos da freguesia de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 6/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 20 janeiro de 2021, atinente ao distrate da hipoteca voluntária registada a favor do Município de Reguengos de Monsaraz, sobre os prédios urbanos descritos na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob os n.ºs 2343/19940727 e 5583/20131115, da freguesia de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o distrate da hipoteca voluntária registada a favor do Município de Reguengos de Monsaraz, sobre os prédios urbanos descritos na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob os n.ºs 2343/19940727 e 5583/20131115, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, na medida em que se encontra cumprido o pagamento de € 389.990,23 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa euros e vinte e três cêntimos), para garantia do distrate da compra e venda do prédio descrito sob o n.º 2006/20050302 da freguesia de Monsaraz e da indemnização a título de benfeitorias efetuadas no mesmo imóvel, conforme deliberação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomada na sua reunião de 13 de novembro de 2013, permitindo, assim, o cancelamento da AP 610, de 2013/11/28, de registo da hipoteca voluntária sob os dois prédios.

Início do procedimento de reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado “Caminho da Junqueira”, sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 7/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 21 janeiro de 2021, atinente ao início do procedimento de reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado “Caminho da Junqueira”, sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, instaurar o competente procedimento administrativo para reconhecer e atribuir a dominialidade pública ao caminho rural, Caminho da Junqueira, sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz, o qual tem início na Rua da Junqueira e termina na Urbanização do Monreal numa extensão total de 191 metros, conforme a figura 1 explanada na Proposta n.º 7/GP/2021.

Prorrogação da vigência das medidas de apoio previstas na alínea b), c) e n) do artigo 9.º do Plano de Medidas excecionais para o relançamento económico e social do concelho de Reguengos de Monsaraz - Fundo Municipal de Emergência COVID-19

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 8/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 22 janeiro de 2021, atinente à prorrogação da vigência das medidas de apoio previstas na alínea b), c) e n) do artigo 9.º do Plano de Medidas excecionais para o relançamento económico e social do concelho de Reguengos de Monsaraz - Fundo Municipal de Emergência COVID-19.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, a prorrogação da vigência das medidas previstas nas alíneas b) e c) do artigo 9.º do Plano de medidas excecionais e transitórias para o relançamento social e económico do concelho de Reguengos de Monsaraz, durante o período de vigência do estado de emergência:

- i. isenção do pagamento de taxas ou rendas das concessões municipais que encerrem a sua atividade ou isenção de 50% das taxas ou rendas das concessões municipais que se encontrem abertas em funcionamento; e,
- ii. isenção de 50% das taxas de ocupação das bancas do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz.

b) Nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, a prorrogação da vigência das medidas previstas nas alíneas n) do artigo 9.º do Plano de medidas excecionais e transitórias para o relançamento social e económico do concelho de Reguengos de Monsaraz, durante todo o ano de 2021:

- i. isenção das taxas referentes a publicidade e outras ocupações do espaço público pelos estabelecimentos de comércio, de serviços e de restauração e bebidas durante o ano de 2021.

c) Que a deliberação que recaia sobre a presente proposta retroaja os seus efeitos a 1 de janeiro de 2021.

d) Que, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, o teor da deliberação seja comunicada ao órgão deliberativo, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas sobre a sua prática.

Minuta do Protocolo para implementação do Gabinete de Apoio aos Emigrantes, a celebrar entre a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e o Município de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 9/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 22 janeiro de 2021, atinente à minuta do Protocolo para implementação do Gabinete de Apoio aos Emigrantes, a celebrar entre a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e o Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar, em harmonia ao disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Minuta do Protocolo de Colaboração para implementação do Gabinete de Apoio aos Emigrantes, a celebrar entre a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e o Município de Reguengos de Monsaraz, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 9/GP/2021 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos; e,

b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Devolução das taxas pagas no âmbito do processo de comunicação prévia n.º 80/2020

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 10/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 22 janeiro de 2021, atinente à devolução das taxas pagas pela sociedade comercial por quotas "Textura

Alentejana, Sociedade Unipessoal, Lda.”, no âmbito do processo de comunicação prévia n.º 80/2020.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a devolução do valor de € 481,07 (quatrocentos e oitenta e um euros e sete cêntimos) pago pela sociedade comercial por quotas “Textura Alentejana, Sociedade Unipessoal, Lda.”, a título de taxas do processo de comunicação prévia n.º 80/2020, em 11 de janeiro de 2021, através da fatura/recibo n.º 009/23.

Ratificação/confirmação do Despacho n.º 01/FIN/GP/2021, de 11 de janeiro, que determinou a aprovação da constituição de Fundos de Maneio para 2021

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 11/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 22 janeiro de 2021, atinente à ratificação/confirmação do Despacho n.º 01/FIN/GP/2021, de 11 de janeiro, que determinou a aprovação da constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar e confirmar o Despacho n.º 01/FIN/GP/2021, de 11 de janeiro, que determinou a aprovação da Constituição de Fundos de Maneio para 2021, documento que se encontra em anexo à Proposta n.º 11/GP/2021.

Apoio aos consumidores dos serviços de abastecimento de água, saneamento e de gestão de resíduos urbanos do Município de Reguengos de Monsaraz, em consequência da pandemia provocada pela doença COVID-19

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 12/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 22 janeiro de 2021, atinente ao apoio aos consumidores dos serviços de abastecimento de água, saneamento e de gestão de resíduos urbanos do Município de Reguengos de Monsaraz, em consequência da pandemia provocada pela doença COVID-19.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar, nos termos dos artigos 14.º e 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, os apoios a conceder aos consumidores dos serviços de

abastecimento de água, de saneamento e de gestão de resíduos urbanos nos seguintes termos:

- i. isenção total do valor referente à tarifa fixa de abastecimento de água aos consumidores domésticos;
- ii. isenção do pagamento das tarifas fixas e variáveis dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos a todas as instituições da economia social do concelho de Reguengos de Monsaraz e à Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz;
- iii. isenção do pagamento das tarifas fixas dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos a todos os consumidores não domésticos e associações sem fins lucrativos, com exceção dos organismos públicos;
- iv. Isenção das tarifas variáveis dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos às empresas e empresários em nome individual sedeados no concelho que comprovem a redução de 30% no valor da faturação, face ao período homólogo de 2020 (janeiro, fevereiro e março do ano de 2020).

b) Que a presente alteração produza efeitos no período em que vigorar o estado de emergência, com início no processamento referente aos consumos de janeiro, tendo como limite máximo o processamento dos consumos do mês de março do ano corrente, momento em que a medida deverá ser reavaliada caso se mantenha a declaração de estado de emergência.

Fatores de ponderação específicos - critérios de apoio ao associativismo social - Ano 2021

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 3/VP/2021, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 21 de janeiro de 2021, atinente aos fatores de ponderação específicos relacionados com os critérios de apoio ao associativismo social no ano de 2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, outrossim da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os critérios de apoio ao associativismo social.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 4/VP/2021, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 21 de janeiro de 2021, atinente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, em consonância, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 4/VP/2021, nos exatos termos consignados.

Aditamento ao procedimento para atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes do ensino superior público no ano letivo 2020/2021

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 5/VP/2021, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 21 de janeiro de 2021, atinente ao aditamento ao procedimento para atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes do ensino superior público no ano letivo 2020/2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público no ano letivo 2020/2021, passando a ser atribuídas 24 (vinte e quatro) bolsas de estudo, no valor mensal de 150 euros cada, para estudantes do ensino superior público residentes no Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 6/VP/2021, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 22 de janeiro de 2021, atinente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a munícipe referida na Proposta n.º 6/VP/2021, titular do Cartão Social do Município, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, nos exatos termos consignados.



Procedimento para atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes do ensino superior público no ano letivo 2020/2021

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 7/VP/2021, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 22 de janeiro de 2021, atinente ao procedimento para atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público no ano letivo 2020/2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, homologar, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, homologue a Ata do procedimento de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público - ano letivo 2020/2021, bem como, a Lista de Ordenação Final.

Fatores de ponderação específicos - critérios de apoio ao associativismo cultural e recreativo - Ano 2021

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 1/VJN/2021, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em 21 de janeiro de 2021, atinente aos fatores de ponderação específicos relacionados com os critérios de apoio ao associativismo cultural e recreativo no ano de 2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, outrossim da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os critérios de apoio ao associativismo cultural e recreativo.

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de arquitetura e especialidades - Processo administrativo com o Registo n.º 244/2021

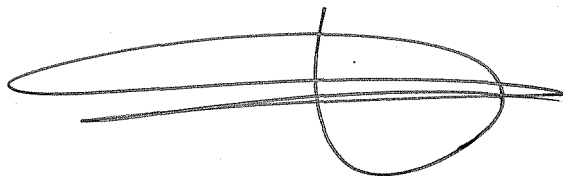
Foi presente o processo administrativo com o Registo n.º 244/2021, de que é titular a Sociedade Agrícola Herdade de Carneirizes, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento; e,

b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 29 de janeiro de 2021.



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal